**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 300/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 305/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender despesas com aquisição de cabine para o trator John Deere – prefixo 821 (oitocentos e vinte e um), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.04 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 20 | AGRICULTURA |   |
| 20.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 20.122.0058 | AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  |   |
| 20.122.0058.2 | Atividade |   |
| 20.122.0058.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 23.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |  R$ 23.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

 Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.04 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 20 | AGRICULTURA |   |
| 20.605 | ABASTECIMENTO |   |
| 20.605.0058 | AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  |   |
| 20.605.0058.2 | Atividade |   |
| 20.605.0058.2.065 | NEGÓCIO DO CAMPO |  R$ 23.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 23.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente